

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE AGOSTO DE 2018

Nº 155

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1426/2018, de 23 de agosto de 2018.**

Destituição de cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância aos artigos 112, II c/c art.115 e art.118, II da Lei Complementar Municipal 72/99 e Processo Administrativo 22/2016-PAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a Sra. LUCIANA BARBOSA BEZERRA, Matrícula nº 0104, do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 755/2018-SEMA, de 23 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 853/2018-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a JOÃO AURELIANO DOS SANTOS, Matrícula 5456, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Setembro de 2018 à 03 de Dezembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 756/2018-SEMA, de 23 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 868/2018-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a ROSICLEA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 9150, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Setembro de 2018 à 03 de Dezembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 753/2018-SEMA, de 23 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 837/2018-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a MARCOS ANTONIO DE SENA, Matrícula 5041, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Setembro de 2018 à 03 de Dezembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 754/2018-SEMA, de 23 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 851/2018-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE MELO, Matrícula 9824, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Setembro de 2018 à 03 de Dezembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de setembro de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor global, objetivando o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica que provenha a disponibilização, mediante locação, de espaço recreativo em área contínua ou, no máximo, contígua ao maior quinhão, com as seguintes estruturas mínimas no município de São Gonçalo do Amarante/RN: campo de futebol, piscina adulto e infantil, área coberta para implantação de refeitório e a realização de reuniões, palco e banheiros masculino e feminino, tudo com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT; para ser usado pela Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência em suas atividades com os idosos e os deficientes. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus Anexos, além da minuta do Contrato Administrativo deverão acessar o site [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2018.  
ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO  
Pregoeira Substituta

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1707110030.100/2018**

MATÉRIA: Na publicação do dia 10 de agosto de 2018, página 4, onde se lê: "Micael Moreira da Silva - p/ contratante", LEIA-SE: "JOAQUIM TIAGO PEREIRA MARANHÃO p/ contratante" - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018. –

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2018.  
 Joaquim Tiago Pereira Maranhão - p/ contratante  
 R P Damásio – ME p/ contratado

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa visando à aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Rodas Higiénicas. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): RDF DISTRIB. DE PROD. PARA SAUDE LTDA, CNPJ – 12.305.387/0001-73, com o valor de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais); PHOSPODONT LTDA, CNPJ – 04.451.626/0001-75, com o valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil, e trezentos reais). Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2018.  
 Jalmir Simões da Costa  
 Secretário Municipal de Saúde

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 078/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO PAVIFLEX. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.735.199/0001-08, com o valor de R\$ 22.995,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco mil reais). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Agosto de 2018.  
 Joaquim Tiago Pereira Maranhão  
 Secretário Adjunto Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1710240020.351**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 17.570.889/0001-45 - Do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 20.873,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e três reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Finanças - Programa de trabalho: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças. - Natureza da despesa: 44.90.30 – Material de consumo – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de recurso: 1000. Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2018.  
 Luis Henrique Nóbrega de F. Gomes  
 Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2018**

O Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva de 20.000km, dentro da garantia técnica, com reposição de peças e óleos na concessionária e/ou fornecedora original, do veículo SPRINT 515 de placa QGI 6204-RN, conforme orçamento autorizado em anexo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2018.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 Secretário Mul. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808210040.374**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 02.365.912/0001-92. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva de 20.000km, dentro da garantia técnica, com reposição de peças e óleos na concessionária e/ou fornecedora original, do veículo SPRINT 515 de placa QGI 6204-RN, conforme orçamento autorizado em anexo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.384,20 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). MODALIDADE LICITATORIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSCA/RN n.º 1808210040). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: Dez dias, a contar da assinatura do contrato, permitida a prorrogação mediante solicitação da empresa contratada. SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Carlos André Cosme França – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2018.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 Secretário Mul. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO/PMSCA/RN N.º 1806050039  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018  
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A Empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, CNPJ 06.352.288/0001-40, por meio de seu representante legal, depois de manifestar-se através de arazoado acerca das obrigações de registro junto ao CREA e ao CRA, requer esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: a) Será desclassificada do presente certame a empresa que ao invés de apresentar a descrição prestação de serviços com mão-de-obra terceirizada apresente objeto social e cadastro no CREA contendo os serviços instalações de sistema de eletricidade? Resp.: Em princípio, deve-se esclarecer que a natureza dos serviços a serem contratados não é relacionada à execução de um projeto específico, como, por exemplo, de iluminação de uma praça, de uma avenida, etc., embora, não obstante, exija-se comprovação técnica operacional da licitante interessada de participar do certame como forma de segurança resguardada da Administração Pública em relação a seus fornecedores de bens e/ou serviços. Nesta perspectiva, tendo a empresa acervo registrado junto ao CREA de execução de obras que envolva naturalmente a utilização de mão-de-obra sob sua responsabilidade, não se vislumbra problemas em relação a comprovação técnica-operacional a falta de menção no acervo da expressão mão-de-obra. Inobstante a superação da dúvida em relação ao acervo técnico operacional, é preciso atentar para a condição exigida no objeto da licitação para participação, qual seja: a possível contratação de empresa com competência expressa em seu contrato social ou documento semelhante para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal Serviços Urbanos nos serviços de melhoria da iluminação pública com a implantação de luminárias de led (...). Com efeito, a habilitação de qualquer empresa no certame está diretamente relacionada a condição determinada no objeto. Quanto a exigência de registro no Conselho Regional de Administração a que se reconhecer os posicionamentos controversos em diversas Cortes de Contas, porém em alinhamento à corrente de pensamento que vê a necessidade diretamente ligada ao fato de gerenciamento de pessoal, optou-se por exigir no edital de convocação do certame a comprovação técnico profissional sem, contudo, ter a intenção de ceder a participação de qualquer interessado. Nos moldes expressos no pedido de esclarecimento não se vê elementos impugnatórios plausíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2018.  
 ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO  
 Pregoeira Substituta

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1705250001.0212**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa RR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 13.384.932/0001-27 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do quantitativo inicialmente contratado, no percentual de 25%, que corresponde a um valor de R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, §1, Lei nº 8.666/93. O Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa família e Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infancia NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1029.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2018.  
 Antônio Dantas Neto p/ contratante  
 RR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME p/ contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO/PMMSG/RN n.º 1807050014/2018**

INTERESSADO: Secretaria Mun. De Infraestrutura

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelos métodos convencional e bripar. Convênio 051/2018 SIN.  
 (Ata continuação julgamento Cc. 003/2018 - 1/4)

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 08/08/2018,  
 PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS  
 LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL.**

Ao quatorze dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às 14h30min. No edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS e VALDEMIR CASUSA BARBOSA, abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.177 e 1.178, de 13 de abril de 2018, a fim de analisarem a documentação apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 08/08/2018, no seguinte teor:

a) AÇÃO CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ 19.812.131/0001-00

1. Habilitação Jurídica – atendeu todas as exigências.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu todas as exigências.
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências.
4. Qualificação técnica – a qualificação técnico-operacional fica demonstrada através da Certidão de Registro Pessoa Jurídica junto ao CREA sob o n.º 1332345/2018, bem como dos Atestados de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN. Com relação à qualificação técnico-profissional do Engenheiro Civil, Cyro Pontes da Silva, CREA 211163202-3, a empresa apresentou Acervo Técnico através das Certidões WEB 1324497/2018 – ART N.º RN20170146046, constando nesta, na página n.º 2/2, item 2.2 (pavimentação), código 72799, não atende a alínea “c.1” do Item 4.1 do subitem IV da seção 04 do Edital que rege este Certame.
5. Outras exigências – atendeu sem dificuldades.

Dessarte, a Empresa Ação Construções E Terraplenagem Eireli, foi considerada inabilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

b) CONECT CONST. E SERV. LTDA, CNPJ 07.849.210/0001-06

1. Habilitação Jurídica – atendeu as exigências editalícias para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências editalícias para este item.
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências.
4. Qualificação técnica – a comprovação técnico-operacional se verifica através dos atestados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta e São Gonçalo do Amarante. A comprovação técnico-profissional do engenheiro Edson Pessoa da Silva é comprovada através dos acervos registrados junto ao CREA, por meio das Certidões n.ºs WEB 15687/2008 e 1300909/2016. A empresa também comprovou o vínculo empregatício do engenheiro através da juntada do contrato de prestação de serviços e da inserção de

(Ata continuação julgamento Cc. 003/2018 - 2/4)

seu nome na condição de profissional da empresa, na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica junto ao CREA n.º 1331824/2018.

5. Outras exigências – atendeu sem dificuldades.
- Desta forma, a Empresa Conect Construções e Serviços Ltda foi considerada habilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório..

c) CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREEND. LTDA, CNPJ 07.126.573/0001-05

1. Habilitação Jurídica – atendeu todas as exigências;
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências editalícias para este item;
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências;
4. Qualificação técnica – atende as exigências editalícias à medida que comprova com documentação junto ao CREA acervo do profissional Adão da Costa Dantas, CREA 210108137-7, junto ao Contrato de Trabalho e, inclusive, a ART de Cargo-Função junto ao órgão classista, na condição de profissional da empresa, na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica junto ao CREA n.º 1333712/2018. A empresa também comprovou capacidade técnico-operacional através da apresentação de vários Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas Prefeituras de Ipanguaçu e de Assu, todos devidamente registrados junto ao CREA.
5. Outras exigências – atendeu as exigências para este item.

Pelo exposto, a Empresa Construtora Assú E Empreend. Ltda foi considerada habilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

d) LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 24.582.165/0001-87.

1. Habilitação Jurídica – atendeu todas as exigências para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu todas as exigências para este item.
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências deste item.
4. Qualificação técnica – a qualificação técnico-operacional ficou demonstrada através da apresentação da Certidão de Registro Pessoa Jurídica no CREA n.º 1332625/2018. A qualificação e vínculo empregatício técnico-profissional dos engenheiros Lucilio Ranieri Camara, engenheiro elétrico e Lucildo Hildegardes Camara, Engenheiro Civil

e de Segurança do Trabalho, este é também representante legal da empresa. Com contrato de prestação de serviços registrados no CREA através da ART's Cargo-Função n.º E00149029 e E00120589, são verificadas por meio das Certidões CREA WEB 156873/2012 e 18712/2008, respectivamente, constante nos autos.

5. Outras exigências – não apresentou a declaração exigida na alínea “b.1” do subitem IV da Seção 04, do Edital deste certame.

Dessarte, a Empresa Lider Construção E Comércio Ltda – EPP, foi considerada inabilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

e) PLANO A SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ 23.249.596/0001-63

1. Habilitação Jurídica – atendeu todas as exigências para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências.
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências para este item.
4. Qualificação técnica – a capacidade técnico-operacional fica patente diante dos atestados fornecidos pela Prefeitura de São José do Mipibu/RN, registrados no CREA sobre a CAT n.º 13340551/2018, ART n.º RN20170114605. Já a qualificação técnico-profissional do engenheiro Carlos de Queiroz Santos Junior, (Ata continuação julgamento Cc. 003/2018 - 3/4)

engenheiro civil, se verifica através do Acervo registrado em seu nome junto ao CREA por meio da Certidão n.º 1303979/2016, ART RN20150032544.

5. Outras exigências – atendeu com louvor.

Assim, a Empresa Plano A Serviços – EIRELI, foi considerada habilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

f) RC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ 28.452.637/0001-38

1. Habilitação Jurídica – atendeu as exigências editalícias para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências para este item.
3. Regularidade fiscal – atendeu as exigências.
4. Qualificação técnica – a empresa apresentou à qualificação técnico-operacional através da juntada aos autos de Atestados fornecidos pelas empresas TCPAV Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI, CNPJ 12.924.624/0001-84, e Construtora Agil Construções Com. E Serviços LTDA – ME, CNPJ 19.657.875/0001-99, todos registrados pelo senhor RONEY FELLIPE BATISTA CALISTRATO, CREA n.º 211103643-9, Eng.º Civil/Sócio administrativo da empresa licitante, Certidão de Cargo-Função do CREA juntado aos autos, de n.º RN20170147447, de conformidade com a CRQ-PJ n.º 1331145/2018 e CRQ-Pf n.º 1331142/2018. Contudo, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnico Operacional, conforme exigência do Edital, alínea “c” do subitem IV, do item 4.1, seção 04. Constando nos autos apenas a CAT n.º 1322524/2017, onde na página 1/2, cuja ART apontada consta a de n.º RN20170163030, registrada e baixada na data de 23/11/2017, no entanto, na página 2/2, no campo “ATESTADO DE CONCLUSÃO”, consta citada a ART n.º RN20170161120, sob-responsabilidade do engenheiro supramencionado.
5. Outras exigências – atendeu com louvor.

Conforme anotações acima, a Empresa RC Construcoes E Servicos Eireli – Me, por não ter atendido plenamente as exigências de qualificação técnica operacional e foi considerada inabilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório, face ao exposto supracitado.

g) S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.624.502/0001-96

1. Habilitação Jurídica – atendeu as exigências editalícias para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências editalícias para este item.
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências para este item.
4. Qualificação técnica – a comprovação técnico-operacional se verifica através dos atestados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tenente Ananias. A comprovação técnico-profissional do engenheiro Aluizio Fernandes da Silva Junior é comprovada através do acervo registrado junto ao CREA, por meio das Certidões n.ºs WEB 1326284/2018 e ART n.º RN20170111467. A empresa também comprovou o vínculo empregatício do engenheiro através da juntada do contrato de prestação de serviços e da inserção de seu nome na condição de profissional da empresa, na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica junto ao CREA n.º 13331482/2018 – ART cargo-função n.º RN20170107391.
5. Outras exigências – atendeu com louvor.

Dessarte, a Empresa S & L Empreendimentos Eireli, foi considerada habilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

h) TEC COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 30.198.524/0001-08

1. Habilitação Jurídica – atendeu as exigências editalícias para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências editalícias para este item.
3. Regularidade fiscal – atendeu todas as exigências editalícias para este item.
4. Qualificação técnica – atendeu as exigências deste item à medida que comprova qualificação técnico-profissional do engenheiro 1333540/2018 e CAT 1333452/2018 junto ao CREA. Em relação a comprovação da qualificação técnico-operacional, a empresa acostou alguns atestados fornecidos pela ARM Macedo Construções & Pavimentações ME (SEPA COM), fornecido em nome da empresa.
5. Outras exigências – atendeu com louvor.

Assim, a Empresa TEC Comercio E Construcoes Eireli, conforme acima registrado, foi considerada habilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

Concluída a análise de toda a documentação apresentada pelas empresas acima elencadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, bem como do Estado, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, para a apresentação de recursos por quem se achar prejudicado e/ou dificultado ante o julgamento feito por esta Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais desejar o fazer. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2018.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS  
 Membro Equipe de Apoio – CPL

VALDEMIR CASUSA BARBOSA  
 Membro Equipe de Apoio – CPL



ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº : 08874590000193				
Item	Codigo	Descricao	Unid	V. do KM Rodado
16	909727	Serviço de transporte escola com motorista e combustível próprio, saindo do Plaza Gardem, passando pelo Bairro Jardins, BR 406, chegando na Creche M. Pe. Thiago, no Plaza Gardem.	Km	5.70
09	909720	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Lagoa Azul, passando por Passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, retornando para a E.M. Lauriete Varela em Passagem da Vila.	Km	5.60
07	909718	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Belo Horizonte, passando pelas Comunidades de Campinas, Bela Vista, Genipapo, Poço de Pedra, entrando à Camaragibe, voltando a Poço de Pedra, daí seguindo para a Creche Maria Odet e Escola Municipal José Francisco da Costa.	Km	4.95
05	909716	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Pajuçara, passando pelas Comunidades de Uruçu, Coqueiros e Jacareú para as Escolas da sede do município, estaduais e municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, José Moacir de Oliveira, Baixinhos Educados e E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	4.50
08	909719	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade Lagoa Azul, passando por passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, Bairro Jardins, passando pelo Guajirú, Condomínio Ruy Pereira para a E.M. Jonas Escolástico de Noronha na comunidade de Olho D'água do Carrilho.	Km	4.95
06	909717	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Bairro Jardins, BR 101, passando pelo Novo Padre João Maria, Bairros Samburá e Santa Terezinha para as escolas da sede do Município, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, José Moacir de Oliveira, Élia de Barros, Baixinhos Educados e Dom Joaquim de Almeida.	Km	4.95
02	909713	Serviço transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Massaranduba, passando por Riacho do Meio, Serrinha de cima via Olho D'água do Chapéu indo até a Comunidade Poço de Pedra na Escola M. José Francisco da Costa	Km	5.48
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA - CNPJ nº 23330896000172				
Item	Codigo	Descricao	Unid	V. do KM Rodado
10	909721	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Bairro Jardins, BR 406, passando pelo Guajirú, Rótula de Extremoz, Escola Municipal Genésio Cabral no Golandim, indo até a Escola Municipal Vicente de França no Conjunto Amarante.	Km	4.88
15	909726	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Centro, passando pelo Condomínio Ruy Pereira, BR 406, chegando no Amarante, E.M. Vicente de França e Escola Estadual Maria das Neves, no Amarante.	Km	4.99
13	909724	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Condomínio Ruy Pereira, passando pelo Conjunto Brasil, Santo Antônio, Rego Moleiro, Amarante e Jardim Lola.	Km	4.89
04	909715	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Conjunto Amarante, passando por Rego Moleiro, RN 160, passando pelo Novo Santo Antônio, Parque Amarante, passando por Santo Antônio do Potengi, chegando nas Escolas Municipais e Estaduais do Centro de SGA: E.E. Dr. Otaviano, E.E. Élia de Barros, E.E. José Moacir de Oliveira, E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	5.04
14	909725	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Guajirú Posto de Combustível, passando pelo Bairro Jardins, BR 406, entrando pelo Condomínio Ruy Pereira, BR 406, Parque dos Coqueiros, E.E. Ana Júlia, chegando no Amarante, E.M. Vicente de França e Escola Estadual do Amarante, que funciona no prédio da Escola Municipal Vicente de França Monte.	Km	4.99
01	909712	Serviço transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Bairro Jardins passando pelo Condomínio Ruy Pereira, passando pelo Parque Amarante, Santo Antônio, chegando nas Escolas Municipais e Estaduais do Centro, E. E. Dr. Otaviano, E. E. José Moacir, E. E. Élia de Barros, E. M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	4.53
MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ : 26464286000150				
Item	Codigo	Descricao	Unid	V. do KM Rodado
11	909722	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo de Igreja Nova, passando pela Comunidade de Barro Duro, Alagadiço Grande, Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho, indo até a Comunidade de Rio da Prata, Escola Municipal Leonel Mesquita.	Km	5.00
03	909714	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo de Jardim Lola, passando pela rótula do Nordesteão Amarante, Rego Moleiro, RN 160, chegando nas Escolas Municipais e Estaduais do Centro SGA: E.E. Dr. Otaviano, E.E. Élia de Barros, E.E. José Moacir de Oliveira, E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Km	5.54
12	909723	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo do Guajirú por trás do Posto da PRF, passando pela BR 406, Rótula de Olho D'água do Carrilho, Plaza Garden, Jardim Petrópolis, Cidade das Rosas e Flores, Flores do Campo, Fazenda Xingú, retornando para a Escola M. Djalma Marinho, no Guajirú.	Km	4.98

Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2018.

 Abel Soares Ferreira  
 Secretário de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento de licença de uso, implementação, capacitação, suporte operacional, hospedagem em centro de dados (datacenter) e disponibilização através de internet. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: ATI - ATTALUS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.153.813/0001-00, com valor: R\$ 49.450,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
909815	Fornecimento de licença aneak de serviços de implantação de sistema automatizado totalmente em ambiente operacional web (intranet/internet) de gestão de processos de unidades jurídicas e administrativas durante a vigência do contrato, contemplando: processos, movimentação processual, tarefas/compromissos, virtualização, cadastro geral de pessoas, contratos/despesas/convênios, gestão de arquivos físicos, publicações oficiais, captura das informações dos tribunais, segurança de acesso, consultas e gráficos gerenciais.	ANO	01	2.050,00	2.050,00
909816	Fornecimento de serviço mensal de liberação de licença de uso de sistema de informação de gestão de processos de unidades jurídicas e administrativas, com suporte operacional, hospedagem em centro de dados (Datacenter) e disponibilização através da internet, durante a vigência do contrato, contemplando: processos, movimentação processual, tarefas/compromissos, virtualização, cadastro geral de pessoas, contratos/despesas/convênios, gestão de arquivos físicos, publicações oficiais, captura das informações dos tribunais, segurança de acesso, consultas e gráficos gerenciais.	MÊS	12	3.950,00	47.400,00

Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Agosto de 2018.

Polion Torres  
 Procurador-Geral do Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1712260087.0209**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 – Da prorrogação do prazo: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de setembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de novembro de 2018, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2018.

Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante  
 CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA p/ contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1710110053.163**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a execução de obras de pavimentação de ruas, conforme especificações do contrato, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 21 de agosto de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 21 de outubro de 2018, nos termos do art. 57, §1, II da Lei nº 8.666/93. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, advindo também do Convênio nº 16/2017 - SIN: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.026 – Construção, recuperação e conservação das vias públicas NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ- NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 1000/1030.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de agosto de 2018.

Márcio José Almeida Barbosa  
 José Mácio Barbosa

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação do serviço de monitoramento da fauna aquática na Aduadora Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante/RN realizar-se-á no dia 05 (cinco) de setembro de 2018, às 08h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2018.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23080001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELE EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e remanufatura de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio deste SAAE – VALOR GLOBAL: R\$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marcelo Galdino de Araújo, brasileiro - CONTRATADO.

**PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Materiais (arruelas, cruzetas, curvas, luvas de redução, registros de gaveta, tê, tubos de ferro e PVC e outros) para as sub-adutoras Jardim Lola / Poço de Pedra / Serrinha, realizar-se-á no dia 05 (cinco) de setembro de 2018, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de agosto de 2018.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22080002/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos EIRELI - OBJETO: Aquisição de material hidráulico – VALOR GLOBAL: R\$ 4.285,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Kelly Cristina dos Santos Post - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22080003/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: M. M. G. Comércio e Serviços Ltda. - OBJETO: Aquisição de material hidráulico – VALOR GLOBAL: R\$ 139.874,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Júlio Duarte de Oliveira - CONTRATADO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22080004/2018

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 04040001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Hidrolux Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI - OBJETO: Aquisição de material hidráulico – VALOR GLOBAL: R\$ 51.348,50 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Alessandro Régis dos Santos - CONTRATADO.

DISTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e JMT Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda - OBJETO: Rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 04040001/2017, do Processo Administrativo nº 040.496/2016-51, da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Natal/RN, ao qual o SAAE/SGA/RN, através de sua Diretora Presidente, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 20.042/2016-03, Pregão Eletrônico nº 20.106/2015 – Termo de Rescisão Contratual Amigável - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas e Jonas Alves da Silva.

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018  
 EXTRATO ARP Nº 021/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hidráulico.

NOME: Sanemarck – Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos EIRELI – ME			ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto, 1326 – Parque da Fonte – CEP 83.050-320 – São José dos Pinhais/PR.		
CNPJ: 08.164.724/0001-82			E-MAIL: <a href="mailto:sanemarck@sanemarck.com.br">sanemarck@sanemarck.com.br</a>		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
52	Unidade	30	Curva 22° - DN 100 mm/DE 110 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	55,00
53	Unidade	50	Curva 22° - DN 50 mm/DE 60 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	12,20
55	Unidade	50	Curva 45° - DN 100 mm/DE 110 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	54,55
56	Unidade	50	Curva 45° - DN 75 mm/DE 85 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	29,90
57	Unidade	20	Curva 45° - DN 50 mm/DE 60 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	12,00
58	Unidade	50	Curva 90° - DN 100 mm/DE 110 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	45,99
59	Unidade	50	Curva 90° - DN 50 mm/DE 60 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	13,50
60	Unidade	50	Curva 90° - DN 75 mm/DE 85 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hifersane	34,00
91	Unidade	1.000	Luva de correr em PVC para tubo soldável de 20 mm - NBR 5648	Hifersane	2,90
92	Unidade	1.000	Luva de correr em PVC para tubo soldável de 25 mm - NBR 5648	Hifersane	3,80
93	Unidade	200	Luva de correr em PVC para tubo soldável de 32 mm - NBR 5648	Hifersane	4,95
94	Unidade	100	Luva de correr em PVC para tubo soldável de 40 mm - NBR 5648	Hifersane	7,70
95	Unidade	500	Luva de correr em PVC para tubo soldável de 50 mm - NBR 5648	Hifersane	8,65
96	Unidade	500	Luva de correr em PVC para tubo soldável de 60 mm - NBR 5648	Hifersane	12,00
104	Unidade	100	Luva de redução 100mm x 75mm	Hifersane	39,00
110	Unidade	50	Plug roscável 2"	Krona	3,55

NOME: M. M. G. Comércio e Serviços Ltda. – EPP			ENDEREÇO: Rua Lopes de Carvalho, 293 – Madalena – CEP 50.610-170 – Recife/PE.		
CNPJ: 07.534.344/0001-20			E-MAIL: <a href="mailto:licitacoes@mmgcomercio.com.br">licitacoes@mmgcomercio.com.br</a>		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
54	Unidade	50	Curva 22° - DN 75 mm/DE 85 mm- em PVC JE PB PBA com anéis	Hidroplast	22,00
74	Unidade	100	Junção PVC JE BBB PBA com anéis- DN 100 mm x DE 110 mm	Hidroplast	33,50
75	Unidade	100	Junção PVC JE BBB PBA com anéis- DN 50 mm x DE 60 mm	Hidroplast	18,50
76	Unidade	150	Junção PVC JE BBB PBA com anéis- DN 75 mm x DE 85 mm	Hidroplast	32,40
88	Unidade	200	Luva de correr em PVC JE PBA DN 100 mm/ 110mm com anel	Hidroplast	15,95
89	Unidade	1.000	Luva de correr em PVC JE PBA DN 50 mm/ 60mm com anel	Hidroplast	4,95
90	Unidade	500	Luva de correr em PVC JE PBA DN 75 mm/ 85mm com anel	Hidroplast	9,90
97	Unidade	20	Luva de correr em PVC Defofo JE de 200 mm	Hidroplast	70,00

98	Unidade	20	Luva de correr em PVC Defofo JE de 250 mm	Hidroplast	83,90
99	Unidade	200	Luva de correr PVC Defofo DN 100 DE 110mm	Hidroplast	18,90
111	Unidade	5.000	Registro esfera em PVC soldável de 25mm para pressão de até 10 kg/cm <sup>2</sup> - NBR 5626 - com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	Vicap	3,00
134	Unidade	300	Tubo PVC coletor esgoto cor Branco de 6 m com diâmetro de 100 mm - NBR 7362	Hidroplast	56,00
135	Unidade	2.000	Tubo PVC coletor esgoto Branco de 6 m com diâmetro de 250 mm - NBR 7362	Hidroplast	316,00
139	Unidade	300	Tubo PVC PBA, JE - DN 100 mm/DE 110 - Classe 12 - NBR 5647	Hidroplast	121,00
141	Unidade	3.000	Tubo PVC PBA, JE- DN 50 mm/DE 60 - Classe 20 - NBR 5647	Hidroplast	46,00
143	Unidade	30	Tubo PVC PBA, JE- DN 75 mm/DE 85 - Classe 12 - NBR 5647	Hidroplast	100,00
147	Unidade	3.000	Tubo PVC PBS 50 mm - Classe 15 - NBR 5648 - Tubo com 6 m	Hidroplast	23,16
150	Unidade	50	Tubo roscável PVC de 2" - 6m - Norma PECP 34	Hidroplast	109,00

NOME: Hidrolux – Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI – ME	ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, 2288 – Loja 01 – Rebouças – CEP 80.230-110 – Curitiba/PR.
CNPJ: 13.914.027/0001-31	E-MAIL: <a href="mailto:gestaoadm@hidroluxcomercio.com.br">gestaoadm@hidroluxcomercio.com.br</a>

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Unidade	30	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 110 mm x 4"	Krona	18,95
03	Unidade	1.500	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 25 mm x 3/4"	Plastilit	0,20
04	Unidade	150	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 32 mm x 1"	Plastilit	0,60
05	Unidade	100	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 40 mm x 1 1/4"	Plastilit	1,40
06	Unidade	150	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 40 mm x 1 1/2"	Plastilit	2,40
08	Unidade	150	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 50 mm x 1 1/2"	Plastilit	1,60
09	Unidade	150	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 60 mm x 2"	Plastilit	4,50
10	Unidade	150	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 75 mm x 2 1/2"	Krona	7,77
11	Unidade	50	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 85 mm x 3"	Krona	12,80
12	Unidade	5.000	Adesivo plástico para PVC incolor - bisnaga com 75 g	Pisafix	1,90
13	Unidade	200	Anel de borracha coletor de esgoto JE 100mm	Gibabor	2,00
14	Unidade	50	Bucha de redução roscável 3" x 2"	Krona	15,00
15	Unidade	50	Bucha de redução roscável 4" x 3"	Krona	26,90
17	Unidade	100	Bucha de redução soldável longa em PVC de 40 x 20 mm	Plastilit	1,35
18	Unidade	100	Bucha de redução soldável longa em PVC de 40 x 25 mm	Plastilit	1,40
19	Unidade	100	Bucha de redução soldável longa em PVC de 50 x 20 mm	Plastilit	1,45
20	Unidade	100	Bucha de redução soldável longa em PVC de 50 x 25 mm	Plastilit	1,39
21	Unidade	100	Bucha de redução soldável longa em PVC de 50 x 32 mm	Plastilit	1,75
22	Unidade	200	Bucha de redução soldável longa em PVC de 60 x 40 mm	Plastilit	3,69
23	Unidade	500	Bucha de redução soldável longa em PVC de 60 x 50 mm	Plastilit	3,85
24	Unidade	500	Bucha de redução soldável longa em PVC	Plastilit	3,15

			de 60 x 25 mm		
25	Unidade	100	Bucha de redução soldável longa em PVC de 110 x 75 mm.	Krona	16,90
26	Unidade	200	Bucha de redução soldável longa em PVC de 85x 60 mm	Krona	8,59
27	Unidade	200	Bucha de redução soldável curta em PVC de 110 x 85 mm	Krona	24,00
28	Unidade	100	Bucha de redução soldável curta em PVC de 85 x 60 mm	Krona	8,88
31	Unidade	2.500	Bucha de redução soldável curta em PVC de 50 x 40 mm	Plastilit	1,40
32	Unidade	15.000	Bucha de redução soldável curta em PVC de 60 x 50 mm	Plastilit	1,86
33	Unidade	100	Bucha de redução soldável curta em PVC de 75 x 60 mm	Plastilit	5,00
34	Unidade	100	Cap PVC soldável em PVC de 110 mm	Krona	29,50
38	Unidade	200	Cap PVC soldável em PVC de 40 mm	Plastilit	1,20
39	Unidade	200	Cap PVC soldável em PVC de 50 mm	Plastilit	2,30
40	Unidade	100	Cap PVC soldável em PVC de 60 mm	Plastilit	3,15
41	Unidade	100	Cap PVC soldável em PVC de 75 mm	Krona	7,90
42	Unidade	100	Cap PVC soldável em PVC de 85 mm	Krona	15,69
43	Unidade	500	Colar de tomada em PVC com travas de 110 x 1/2"	Tigre	8,33
44	Unidade	500	Colar de tomada em PVC com travas de 40 x 1/2"	Tigre	3,32
45	Unidade	2.000	Colar de tomada em PVC com travas de 50 x 1/2"	Tigre	4,10
46	Unidade	2.000	Colar de tomada em PVC com travas de 60 x 1/2"	Tigre	4,70
47	Unidade	200	Colar de tomada em PVC com travas de 75 x 1/2"	Tigre	5,25
48	Unidade	100	Colar de tomada em PVC com travas de 85 x 1/2"	Tigre	5,97
49	Unidade	30	Cruzeta em PVC JE BBBB PBA com anéis - DN 100 mm / DE 110 mm	Tigre	59,90
50	Unidade	30	Cruzeta em PVC JE BBBB PBA com anéis - DN 50 mm / DE 60 mm	Tigre	26,00
51	Unidade	10	Cruzeta em PVC JE BBBB PBA com anéis - DN 75 mm / DE 85 mm	Tigre	44,20
62	Unidade	3.000	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	Polyfita	3,15
65	Unidade	100	Joelho 90° em PVC soldável - 32 mm	Plastilit	0,80
66	Unidade	100	Joelho 90° em PVC soldável - 40 mm	Plastilit	1,80
67	Unidade	100	Joelho 90° em PVC soldável - 50 mm	Plastilit	1,67
68	Unidade	100	Joelho 90° em PVC soldável - 60 mm	Plastilit	7,25
69	Unidade	100	Joelho 90° em PVC soldável - 85 mm	Krona	27,86
71	Unidade	1.000	Joelho 90° em PVC soldável e com rosca - 20 x 1/2"	Plastilit	0,65
72	Unidade	1.000	Joelho 90° em PVC soldável e com rosca - 25 x 1/2"	Plastilit	0,82
73	Unidade	1.000	Joelho 90° em PVC soldável e com rosca - 25 x 3/4"	Plastilit	0,90
78	Unidade	200	Luva em PVC soldável de 110 mm	Multilit	23,80
79	Unidade	10.000	Luva em PVC soldável de 20 mm	Plastilit	0,16
80	Unidade	300	Luva em PVC soldável de 32 mm	Plastilit	0,88
82	Unidade	100	Luva em PVC soldável de 50 mm	Plastilit	1,50
83	Unidade	300	Luva em PVC soldável de 60 mm	Plastilit	4,15
84	Unidade	200	Luva em PVC soldável de 75 mm	Plastilit	5,85
85	Unidade	200	Luva em PVC soldável de 85 mm	Multilit	14,00
87	Unidade	500	Luva soldável com rosca em PVC - 32mm x 1"	Plastilit	1,78
102	Unidade	30.000	Luva de redução em PVC, soldável de 25 x 20 mm	Plastilit	0,47
103	Unidade	5.000	Luva de redução em PVC soldável de 32 x 25 mm	Plastilit	0,90
106	Unidade	50	Luva roscável de 25mm	Plastilit	0,78



107	Unidade	50	Luva roscável de 32mm	Plastilit	1,20
108	Unidade	1.200	Pasta lubrificante -para tubos e conexões com juntas elásticas - tubo com 75g	Moldezol	4,12
109	Unidade	300	Pasta lubrificante -para tubos e conexões com juntas elásticas - tubo com 400g	Moldezol	5,30
115	Unidade	200	Registro esfera em PVC soldável de 50 mm para pressão de até 10 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626- com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	Plastilit	9,50
116	Unidade	300	Registro esfera em PVC soldável de 60 mm para pressão de até 10 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626 - com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	Plastilit	15,80
120	Unidade	100	Tê PVC JE BBB PBA- DN 100 mm x DE 110 mm com anel	Tigre	51,00
121	Unidade	100	Tê PVC JE BBB PBA- DN 50 mm x DE 60 mm com anel	Tigre	17,90
122	Unidade	100	Tê PVC JE BBB PBA- DN 75 mm x DE 85 mm com anel	Tigre	33,00
123	Unidade	160	Tê PVC Soldável 20mm	Plastilit	0,32
124	Unidade	200	Tê PVC Soldável 25mm	Plastilit	0,45
125	Unidade	50	Tê PVC Soldável 40mm	Plastilit	2,86
126	Unidade	50	Tê PVC soldável 50mm	Plastilit	3,30
127	Unidade	50	Tê PVC soldável 60mm	Plastilit	8,71
128	Unidade	50	Tê PVC soldável 75mm	Plastilit	18,43
129	Unidade	50	Tê redução PVC JE BBB PBA DN 100 mm x 50 mm / de 110x 60 mm com anel	Tigre	49,00
130	Unidade	1.500	Registro de passagem com rosca externa - 20 mm	Plastilit	2,75
151	Unidade	50	Luva de correr PBA DEFOFO 300mm com anéis	Hifersane	136,00
152	Unidade	200	Vaselina em pasta antioxidante fabricada em gordura mineral translúcida - Pote com 500g	Moria	13,12

NOME: M E C Material de Construção Ltda. - ME			ENDEREÇO: Rua Joaquim Capitão, 1 A 01 – Centro – CEP 59.535-000 – Lajes/RN.		
CNPJ: 12.055.990/0001-44			E-MAIL: <a href="mailto:mec.comercio@hotmail.com">mec.comercio@hotmail.com</a>		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
02	Unidade	10.000	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 20 mm x 1/2"	Krona	0,18
07	Unidade	150	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, PVC de 50 mm x 1 1/4"	Krona	1,80
16	Unidade	1.000	Bucha de redução soldável longa em PVC de 32 X 20 mm	Krona	0,73
29	Unidade	15.000	Bucha de redução soldável curta em PVC de 25 x 20 mm	Krona	0,18
30	Unidade	5.000	Bucha de redução soldável curta em PVC de 32 x 25 mm	Krona	0,34
35	Unidade	100	Cap PVC soldável em PVC de 20 mm	Krona	0,31
36	Unidade	2.000	Cap PVC soldável em PVC de 25 mm	Krona	0,39
37	Unidade	100	Cap PVC soldável em PVC de 32 mm	Krona	0,65
61	Unidade	20	Engate Flexível em PVC para Água Branco Baixa Pressão 1/2" 30cm	Krona	1,65
63	Unidade	3.000	Joelho 90° em PVC soldável - 20 mm	Krona	0,16
64	Unidade	1.000	Joelho 90° em PVC soldável - 25 mm	Krona	0,20
70	Unidade	500	Joelho 90° de redução soldável de 25x 20mm	Krona	0,88
77	Unidade	4.000	Lâmina de serra manual de aço bimetal, medindo 300 mm x 13 mm x 0,6 mm	Wurth	3,50
81	Unidade	200	Luva em PVC soldável de 40 mm	Krona	1,39
86	Unidade	10.000	Luva soldável com rosca em PVC - 25mm x 3/4"	Krona	0,54

105	Unidade	100	Luva roscável RR de 20mm	Krona	0,49
112	Unidade	130	Registro esfera em PVC soldável de 110 mm para pressão de até 10 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626 - com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	Krona	219,00
113	Unidade	25.000	Registro esfera em PVC soldável de 20 mm para pressão de até 10 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626	Krona	2,69
114	Unidade	100	Registro esfera em PVC soldável de 32 mm para pressão de até 10 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626 -com controle de fluxo que passa na tubulação com um giro de 1/4 de volta.	Krona	5,55
117	Unidade	100	Registro esfera em PVC soldável de 75 mm para pressão de até 16 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626	Krona	74,99
118	Unidade	50	Registro esfera em PVC soldável de 85 mm para pressão de até 10 kgf/cm <sup>2</sup> - NBR 5626	Krona	120,00
119	Unidade	30	Sifão sanfonado universal extensível plástico - Diâmetro de Entrada do Sifão 1.1/2", 1.1/4" e 7/8" Diâmetro de Saída do Sifão 1.1/2" e 2"	Liege	8,99
131	Unidade	600	Torneira de passagem PVC com rosca na ponta - 25mm	Krona	5,49
132	Unidade	20	Torneira para pia de cozinha com acionamento de água com 1/4 de volta e bico arejador em PVC - com adaptador para 20mm e 25mm	Tigre	21,00
133	Unidade	20	Torneira para lavatório de banheiro com acionamento de água com 1/4 de volta e bico arejador em PVC - com adaptador para 20 e 25 mm	Tigre	21,00
144	Unidade	50	Tubo PVC PBS 25 mm - Classe 15 - NBR 5648 - Tubo com 6 m	Tigre	9,90
145	Unidade	50	Tubo PVC PBS 32 mm - Classe 15 - NBR 5648 - Tubo com 6 m	Tigre	15,45
146	Unidade	50	Tubo PVC PBS 40 mm - Classe 15 - NBR 5648 - Tubo com 6 m	Tigre	29,95
148	Unidade	50	Tubo roscável PVC de 1 1/2" - 6m - Norma PECP 34	Krona	74,95
149	Unidade	50	Tubo roscável PVC de 2 1/2" - 6m - Norma PECP 34	Tigre	207,90

São Gonçalo do Amarante, 21 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br